



CONTRATO Nº 066/2023 – PMC
PROCESSO Nº 098/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE COLINAS E A EMPRESA I DA SILVA MELO - AGROPECUARIA.

O MUNICIPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). **Assessor de Relações Institucionais e Planejamento** Sr. Ivan Prudêncio da Silva Rg nº.: 0172649220013 SESP MA Cpf nº 003.301.723-95, residente e domiciliada na cidade de Colinas – MARESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS: **I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA** com endereço na Av. Coronel Trajano Brandão Nº 218, Centro, Colinas – MA/ Cep: 65690-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.503.879/0001-80 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, ITHAMAR DA SILVA MELO portador(a) da cédula de identidade nº 0400232720102-SESP MA e do CPF Nº 606.327.413-84, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 098/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- 3) O Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023 – CPL/PMC e seus anexos;
- 3) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- 3) O Termo de Referência, e;
- 3) A Ata de Registro de Preços nº 009/2023 – CPL/PMC

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1. O valor global deste Contrato é de **RS RS:522.759,81 (quinhentos e vinte e dois setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL.UNIT	V. TOTAL
1	ABRACADEIRA 250x48MM	TRAMONTINA	UND	600	R\$0,57	RS342,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 098/2023/PM

Fls.: 663

Rub.:

2	BOMBA 4R6PB -25 5.5CV	FRANKLIN ELECTRIC	UND	1	RS9.256,50	RS9.256,50
3	BOMBA 4R8PB -18 5CV	FRANKLIN ELECTRIC	UND	1	RS7.919,01	RS7.919,01
4	BOMBA CENTR. SUB20-20S4E12 2CV 230M MONO	FRANKLIN ELECTRIC	UND	1	RS3.959,01	RS3.959,01
5	BOMBA MB-4R3PA-14 2V TRIFA + CONTROLE BOX	FRANKLIN ELECTRIC	UND	1	RS3.088,80	RS3.088,80
6	BOMBA MB-4R3PA-14 3V TRIFA + CONTROLE BOX	FRANKLIN ELECTRIC	UND	1	RS3.316,50	RS3.316,50
7	BOMBA MBP-4R3IA-21 2V MONO	FRANKLIN ELECTRIC	UND	1	RS2.771,01	RS2.771,01
8	BOMBA MBP-4R3PA 1,5CV MONO	FRANKLIN ELECTRIC	UND	1	RS2.098,80	RS2.098,80
9	BOMBA MBP-4R3PA 1/2CV MONO	FRANKLIN ELECTRIC	UND	1	RS1.138,50	RS1.138,50
10	BOMBA MBP-4R3PA 1CV MONO	FRANKLIN ELECTRIC	UND	1	RS1.880,01	RS1.880,01
11	BOMBA MBP-4R4PA-14 2V MONO	FRANKLIN ELECTRIC	UND	1	RS2.968,02	RS2.968,02
12	BOMBA MBP-4R5PA-14 3V MONO	FRANKLIN ELECTRIC	UND	1	RS3.661,02	RS3.661,02
13	BOMBA SUB20-20S4E12 T60 380V	FRANKLIN ELECTRIC	UND	1	RS2.737,35	RS2.737,35
14	BOMBA SUB20-30S4E16 3CV MONO/TRIFA	FRANKLIN ELECTRIC	UND	1	RS2.176,02	RS2.176,02
15	BOMBA SUB20-50S4E26 5 CENTRIF S/MOTOR	FRANKLIN ELECTRIC	UND	1	RS2.089,89	RS2.089,89
16	BOMBA MBP-3R3PB-09 1/2CV MON.RECALQUE.1"	FRANKLIN ELECTRIC	UND	3	RS1.242,45	RS3.727,35
17	BOMBA MBP-3R3PB-13 3/4CV MON.RECALQUE.1"	FRANKLIN ELECTRIC	UND	3	RS1.386,00	RS4.158,00
18	BOMBA MBP-3R3PB-18 1CV MON.RECALQUE.1"	FRANKLIN ELECTRIC	UND	3	RS1.375,11	RS4.125,33
19	BOMBA MBP-4R6PB-25 350 5CV38TR CPDT2 TRIFAS.	FRANKLIN ELECTRIC	UND	2	RS7.915,05	RS15.830,10
20	BOMBA MBP-4R6PB-25 350 5CV38TR CPDT2 TRIFAS.	FRANKLIN ELECTRIC	UND	1	RS7.714,08	RS7.714,08
21	BOMBA MBP-4R6PB-25 350/5CV 220VMO DMO4 MONOF	FRANKLIN ELECTRIC	UND	2	RS7.913,07	RS15.826,14
22	BOMBA MBP-4R6PB-25 350/5CV 220VMO DMO4 MONOF	FRANKLIN ELECTRIC	UND	1	RS7.913,07	RS7.913,07
23	BOMBA MBP-4R6PB-20 350 4CV 44MONO CPDMO4.	FRANKLIN ELECTRIC	UND	2	RS7.223,04	RS14.446,08
24	BOMBA MBP-4R6PB-20 350 4CV 44MONO CPDMO4.	FRANKLIN ELECTRIC	UND	1	RS7.223,04	RS7.223,04
25	BOMBA MBP-4R6PB-20 350 4CV 22MONO CPDMO4.	FRANKLIN ELECTRIC	UND	2	RS7.241,85	RS14.483,70
26	BOMBA MBP-4R6PB-20 350 4CV 22MONO CPDMO4.	FRANKLIN ELECTRIC	UND	1	RS7.241,85	RS7.241,85
27	BOMBA MBP-4R6PB-20 350 4CV 38 TRIF. CPDT2.	FRANKLIN ELECTRIC	UND	3	RS7.027,02	RS21.081,06
28	BOMBA MBP-3R3PB-25 1,1/2CV MON.RECALQUE.1"	FRANKLIN ELECTRIC	UND	3	RS1.987,92	RS5.963,76
29	CAIXA D' AGUA POLIETILENO 1000L	FORTLEV	UND	6	RS395,01	RS2.370,06
30	CAIXA D' AGUA POLIETILENO 2000L	FORTLEV	UND	3	RS1.088,01	RS3.264,03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 098/2023/PM

Fls.: 664

Rub.: 0

31	CAIXA D' AGUA POLIETILENO 3000L	FORTLEV	UND	3	RS1.970,10	RS5.910,30
32	CAIXA D' AGUA POLIETILENO 5000L	FORTLEV	UND	3	RS2.989,80	RS8.969,40
33	CAIXA D' AGUA POLIETILENO 10.000L	FORTLEV	UND	3	RS6.118,20	RS18.354,60
34	CAIXA D' AGUA POLIETILENO 15.000L	FORTLEV	UND	1	RS10.692,00	RS10.692,00
35	CABO FLEXIVEL PP 3x6MM	CORFIO	MT	300	RS21,68	RS6.504,00
36	CABO FLEXIVEL PP 3X2,5MM	CORFIO	MT	300	RS9,88	RS2.964,00
37	CABO FLEXIVEL PP 2x2,5MM	CORFIO	MT	300	RS9,80	RS2.940,00
38	CABO FLEXIVEL PP 2x4,00MM	CORFIO	MT	300	RS10,15	RS3.045,00
39	CABO FLEXIVEL PP 3x10MM	CORFIO	MT	60	RS44,95	RS2.697,00
40	CABO FLEXIVEL PP 3x4,00MM	CORFIO	MT	150	RS17,82	RS2.673,00
41	CAPACITOR PART. 189-227UF 250V	WEG	UND	30	RS44,55	RS1.336,50
42	CAPACITOR PART. 270-324UF 250V	WEG	UND	30	RS45,05	RS1.351,50
43	CAPACITOR PART.216-259UF 250V	WEG	UND	30	RS59,40	RS1.782,00
44	CAPACITOR PERM. 15UF 400V	WEG	UND	30	RS44,55	RS1.336,50
45	CAPACITOR PERM. 20UF 400V	WEG	UND	30	RS44,55	RS1.336,50
46	CAPACITOR PERM. 25UF 400V	WEG	UND	30	RS44,55	RS1.336,50
47	CAPACITOR PERM. 30UF 400V	WEG	UND	30	RS37,62	RS1.128,60
48	CAPACITOR PERM. 35UF 400V	WEG	UND	30	RS45,14	RS1.354,20
49	CAPACITOR PERM. 40UF 400V	WEG	UND	30	RS59,70	RS1.791,00
50	CHAVE MAGNETICA MONO 2CV 220V/440V 12-18A	WEG	UND	6	RS322,05	RS1.932,30
51	CHAVE MAGNETICA MONO 1,5CV 220V 9-13A	WEG	UND	6	RS317,05	RS1.902,30
52	CHAVE MAGNETICA MONO 1CV 220V/440V 5,5-8A	WEG	UND	6	RS328,68	RS1.972,08
53	CHAVE MAGNETICA MONO 3CV 220V 17-25A	WEG	UND	6	RS337,59	RS2.025,54
54	CHAVE MAGNETICA MONO 3CV 220V/440V 17-25A	WEG	UND	6	RS307,89	RS1.847,34
55	CHAVE MAGNETICA MONO 4CV 220V/440V 23-32A	WEG	UND	9	RS397,88	RS3.580,92
56	CHAVE MAGNETICA MONO 5CV 220V 12-18A	WEG	UND	9	RS396,99	RS3.572,91
57	CHAVE MAGNETICA MONO 5CV 220V 23-32A	WEG	UND	9	RS395,01	RS3.555,09
58	CHAVE MAGNETICA TRIFA 5CV 380V 7-10A	WEG	UND	9	RS394,02	RS3.546,18
59	CONTATO AUX. 40/50/63 AMP	WEG	UND	30	RS99,99	RS2.999,70
60	CONTATOR WEG CWB12-10-30D33 380V 50/60HZ	WEG	UND	15	RS260,37	RS3.905,55
61	CONTATOR WEG CWB25-11-20D23 220V 50/60HZ	WEG	UND	30	RS240,57	RS7.217,10
62	CONTATOR WEG CWB25-11-30D36 440V 50/60HZ	WEG	UND	30	RS241,56	RS7.246,80
63	CONTATOR POTENCIA XCJX1F -32-22 220V (3TF44)	WEG	UND	30	RS193,55	RS5.806,50
64	CONTATOR POTENCIA XCJX1F -38-22 220V (3TF45)	WEG	UND	30	RS183,15	RS5.494,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 098/2023/PMC

Fls.: 665

Rub.: 02

65	CURVA GALV. 1.1/2"	TUPY	UND	36	RS64,65	RS2.327,40
66	CURVA GALV. 1.1/4" MACHO	TUPY	UND	36	RS59,65	RS2.147,40
67	CURVA GALVANIZADA 90 1"	TUPY	UND	36	RS41,09	RS1.479,24
68	CURVA GALVANIZADA 90 2"	TUPY	UND	36	RS98,31	RS3.539,16
69	DISJUNTOR 1POLO 40A	WEG	UND	36	RS14,36	RS516,96
70	DISJUNTOR 10A BRANCO	WEG	UND	36	RS14,36	RS516,96
71	DISJUNTOR 20A BRANCO	WEG	UND	36	RS14,36	RS516,96
72	DISJUNTOR 230V 1POLO C10A	WEG	UND	36	RS14,36	RS516,96
73	DISJUNTOR 230V 1POLO C16A	WEG	UND	36	RS14,36	RS516,96
74	DISJUNTOR 230V 1POLO C32A	WEG	UND	36	RS18,32	RS659,52
75	DISJUNTOR 400V 2POLO C20A	WEG	UND	18	RS34,95	RS629,10
76	DISJUNTOR 400V 2POLO C25A	WEG	UND	18	RS34,65	RS623,70
77	DISJUNTOR 400V 2POLO C32A	WEG	UND	18	RS34,65	RS623,70
78	DISJUNTOR 400V 2POLO C40A	WEG	UND	18	RS33,66	RS605,88
79	DISJUNTOR BIPOLAR DJ-3K2 C32 230/400V	WEG	UND	18	RS40,59	RS730,62
80	DISJUNTOR BIPOLAR DJ-3K2 C40 230/400V	WEG	UND	18	RS40,59	RS730,62
81	DISJUNTOR BIPOLAR DJ-3K2 C50230/400V	WEG	UND	18	RS40,59	RS730,62
82	DISJUNTOR MINI 400V 3POLO C32A	WEG	UND	18	RS49,80	RS896,40
83	DISJUNTOR MINI 400V 3POLO C40A	WEG	UND	18	RS50,59	RS910,62
84	DISJUNTOR MINI 400V 3POLO C50A	WEG	UND	18	RS50,69	RS912,42
85	DISJUNTOR MINI 400V 3POLO C63A	WEG	UND	18	RS50,49	RS908,82
86	DISJUNTOR TRIPOLAR DJ-10K3 C100 230/400V	WEG	UND	18	RS78,21	RS1.407,78
87	DISJUNTOR TRIPOLAR DJ-10K3 C80 230/400V	WEG	UND	18	RS78,21	RS1.407,78
88	DISJUNTOR TRIPOLAR DJ-3K1 C25 230/400V	WEG	UND	18	RS8,12	RS146,16
89	DISJUNTOR TRIPOLAR DJ-3K3 C32 230/400V	WEG	UND	6	RS30,99	RS185,94
90	LUVA GALVANIZADA 1.1/2"	TUPY	UND	6	RS14,95	RS89,70
91	LUVA GALVANIZADA 1.1/4"	TUPY	UND	6	RS24,95	RS149,70
92	LUVA GALVANIZADA 2"	TUPY	UND	6	RS35,84	RS215,04
93	MOTOR SUBMERSO 2CV MONO	FRANKLIN ELECTRIC	UND	3	RS1.460,25	RS4.380,75
94	MOTOR SUBMERSO 3CV MONO	FRANKLIN ELECTRIC	UND	3	RS2.103,75	RS6.311,25
95	MOTOR MS4-30 3CV MONO P/BOMBA SUBMERSA	FRANKLIN ELECTRIC	UND	3	RS2.989,80	RS8.969,40
96	MOTOR MS4-30 3CV TRIFASICO P/BOMBA SUBM	FRANKLIN ELECTRIC	UND	3	RS2.375,01	RS7.125,03
97	MOTOR MS4-50 5CV MONOFASICO	FRANKLIN ELECTRIC	UND	3	RS5.068,80	RS15.206,40
98	MOTOR MS4-50 5CV TRIFASICO P/BOMBA SUBM	FRANKLIN ELECTRIC	UND	3	RS4.356,00	RS13.068,00
99	NIPLE DUPLO 1"	TUPY	UND	60	RS21,29	RS1.277,40
100	NIPLE DUPLO 1/2"	TUPY	UND	60	RS5,84	RS350,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 098/2023/PMC

Fls.: 668

Rub.: A

101	NIPLE GALVANIZADA DUPLA 1.1/2"	TUPY	UND	60	RS20,30	RS1.218,00
102	NIPLE GALVANIZADA DUPLA 1.1/4"	TUPY	UND	60	RS20,79	RS1.247,40
103	QUADRO PART.DIREITA. MONO 2CV 220V	WEG	UND	6	RS1.168,20	RS7.009,20
104	QUADRO PART.DIREITA. MONO 3CV 220V	WEG	UND	6	RS1.306,80	RS7.840,80
105	QUADRO PART.DIREITA. TRIF.380V 2CV	WEG	UND	6	RS1.088,01	RS6.528,06
106	QUADRO PART.DIREITA. TRIF.380V 3CV	WEG	UND	6	RS1.069,20	RS6.415,20
107	QUADRO PART.DIREITA. TRIF.380V 5CV	WEG	UND	6	RS1.385,01	RS8.310,06
108	RELE FALTA FASE LK-GF380V C/NEUTRA	WEG	UND	30	RS103,95	RS3.118,50
109	RELE FALTA FASE LK-GF380V SEM NEUTRA	WEG	UND	30	RS113,85	RS3.415,50
110	RELE FOTOCELULA	WEG	UND	30	RS30,69	RS920,70
111	RELE FOTOELETRICO	WEG	UND	30	RS34,65	RS1.039,50
112	RELE JRS2-040/Z 34UA 55 10-16A	WEG	UND	30	RS109,89	RS3.296,70
113	RELE JRS2-40/Z 34UA 55 12,5-20A	WEG	UND	30	RS109,89	RS3.296,70
114	RELE JRS2-40/Z 34UA 55 32-40A	WEG	UND	30	RS113,85	RS3.415,50
115	RELE JRS2-J25/Z 34UA 52 6,3-10A	WEG	UND	30	RS117,81	RS3.534,30
116	RELE JRS2-M25/Z 34UA 52 16-25A	WEG	UND	30	RS98,01	RS2.940,30
117	RELE TEMPO 0-18SEG 220V	WEG	UND	30	RS146,52	RS4.395,60
118	RELE TEMPO 0-30SEG 220V	WEG	UND	30	RS146,52	RS4.395,60
119	TUBO FILTRO NERVURADO STD 100X4M 0,75	HIPEFORTE	UND	30	RS277,20	RS8.316,00
120	TUBO FILTRO NERVURADO STD 150X4M 0,75	HIPEFORTE	UND	30	RS395,01	RS11.850,30
121	TUBO REVESTIMENTO 4Mx4" 100MM	HIPEFORTE	UND	30	RS246,51	RS7.395,30
122	TUBO REVESTIMENTO 4Mx6" 150MM	HIPEFORTE	UND	30	RS460,35	RS13.810,50
123	TUBO ROSCAVEL EDUTOR 1" AZUL 4 MT	HIPEFORTE	UND	30	RS60,39	RS1.811,70
124	TUBO ROSCAVEL EDUTOR 1.1/2' AZUL 4 MT	HIPEFORTE	UND	30	RS113,85	RS3.415,50
125	TUBO ROSCAVEL EDUTOR 1.1/4' AZUL 4 MT	HIPEFORTE	UND	30	RS102,47	RS3.074,10
126	TUBO ROSCAVEL EDUTOR 2' AZUL 4 MT	HIPEFORTE	UND	3	RS180,18	RS540,54
	Total RS:					RS:522.759,81

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de início da execução dos serviços: Os serviços deverão ser executados a partir da emissão da Ordem de Serviços e recebida pela Contratada.

3.3. Local de execução dos serviços: Os serviços serão executados no Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, localizado na Rua Bela Vista, S/N, bairro Serrinha, Colinas/MA.



CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura, com sua eficácia a partir da publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento/Serviços ou outro instrumento equivalente;

8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues ou Serviços Prestados (se houver);

8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues ou serviços prestados estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o ÓRGÃO CONTRATANTE a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Nordeste, Agência 290, Conta Corrente 3800-6.

8.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = $0,00016438$; e VP = Valor da prestação em atraso.



8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

8.7. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

16.2. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.4. Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.6. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 17 de março de 2023.


Sr. Ivan Prudêncio da Silva

I DA SILVA MELO -



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 098/2023/PMC

Fls.: 670

Rub.: [assinatura]

Rg nº.: 0172649220013 SESP MA CpfNº
003.301.723-95
Assessor de Relações Institucionais e
Planejamento
CONTRATANTE

[assinatura]
AGROPECUARIA com CNPJ/MF
sob o nº 32.503.879/0001-80
ITHAMAR DA SILVA MELO
C.Inº 0400232720102-SESP MA e do
CPF Nº 606.327.413-84
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

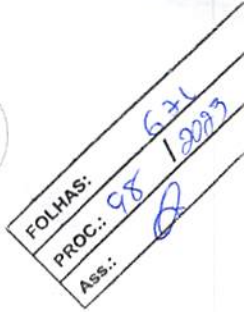
TESTEMUNHAS:

Nome: Kaio Henrique Leite Carneiro
CPF: 082.469.193-60

Nome: Geandhe Jris Carneiro
CPF: 800.720.383-49



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos, Valor 522.759,81 (quinhentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), CONTRATADA: . I. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA com endereço na Av. Coronel Trajano Brandão Nº 218, Centro, Colinas - MA/ Cep: 65690-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.503.879/0001-80,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 17 de março de 2023

CONTRATANTE:


Sr Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento .

FOLHAS: 08 / 8029
PROC.: 624
Ass.: [assinatura]

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 - CPL

A Prefeitura Municipal de Colinas/MA, através do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas, do dia 29 de junho de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, com endereço na Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas-MA, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023/CPL, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria pedagógica para formação de professores em pós graduação "latu sensu" em transtorno do espectro autista - TEA e educação diversidade em inclusão social. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, supra ou através do e-mail: cplcolinas@gmail.com, portal <http://colinas.ma.gov.br/>

Colinas - MA, 6 de junho de 2023.
DELCIMAR SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - CPL/PMC - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para suprimento da frota de veículos.
DATA DA ABERTURA: 26/06/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em: www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br

Colinas-MA, 6 de junho de 2023.
JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 - CPL

A Prefeitura Municipal de Colinas/MA, através do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas, do dia 29 de junho de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas MA, com endereço na Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas-MA, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023/CPL, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria pedagógica para formação de professores em pós graduação "latu sensu" em transtorno do espectro autista - TEA e educação diversidade em inclusão social. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, supra ou através do e-mail: cplcolinas@gmail.com, portal <http://colinas.ma.gov.br/>

Colinas - MA, 6 de junho de 2023.
DELCIMAR SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - CPL/PMC - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para suprimento da frota de veículos.
DATA DA ABERTURA: 26/06/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em: www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br

Colinas-MA, 6 de junho de 2023.
JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2023

Prefeitura Municipal de Colinas/MA - Secretaria Municipal Infraestrutura/SEMIE **OBJETO** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos. Valor: R\$ 522.759,81 (quinhentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), CONTRATADA: J. DA SILVA MELO - AGROPECUARIA com endereço na Av. Coronel Trajano Brandão N.º 218, Centro, Colinas - MA/ Cep: 55690-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.503.879/0001-80, -- AMPARO LEGAL Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 102/2023-PME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.039/2023. **ESPECIE:** Pregão Eletrônico Nº 009/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito - MA através das Secretarias Municipal de Saúde e a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0021-35. **OBJETO** AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEICULOS TIPO PICK UP'S 4X4 F 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO FNS/MS CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11245.566000/1210-01. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no que couber a Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Será até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nas fundações legais. O valor global do presente contrato é de R\$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 10.302.0210.1057 **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA NATUREZA:** 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR e pela empresa o Sr. AIRTON LUIS VASCONCELOS FEITOSA. Assinatura do contrato 06 de junho de 2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

O PREGOEIRO do MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA comunica aos interessados e participantes do Pregão Eletrônico nº 009/2023 referente à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEICULOS TIPO PICK UP'S 4X4 E 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK UP 4X4, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO FNS/MS CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11245.566000/1210-01, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame às empresas:
Fornecedor: MANUPA MA - 03.093.776/0021-35: R\$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais);
Fornecedor: FENIX AUTOMOVEIS LTDA - 05.025.625/0008-06: R\$ 1.218.000,00 (Um milhão e duzentos e dezoito mil reais).

Estreito - MA, 5 de junho de 2023
RONILSON SILVA SOARES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, HOMOLOGA nos termos do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEICULOS TIPO PICK UP'S 4X4 E 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO FNS/MSCONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11245.566000/1210-01:

Fornecedor: MANUPA MA - 03.093.776/0021-35: R\$ 278.000,00 (Duzentos e setenta e oito mil reais);
Fornecedor: FENIX AUTOMOVEIS LTDA - 05.025.625/0008-06: R\$ 1.218.000,00 (Um milhão e duzentos e dezoito mil reais);
Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Estreito-MA, 5 de junho de 2023
LUAN BRUNO LOBO CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Especie: Terceiro termo Aditivo do Contrato 077/2021, firmado em 03 de novembro de 2021, entre a Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, CNPJ sob o nº 01.612.546/0001-66 e a empresa SABIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.417.943/0001-38. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual para mais 06(seis) meses. **NOVA VIGÊNCIA:** De 03 de maio de 2023 até 03 de novembro 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 26.782.0071.1045.0000 - Construção recuperação de estradas vicinais, Pontes Bueiros e Galerias; **Convenio - CODEVASF SICONV nº 900804/2020. 4.4.99.51.0000 - Obras e Instalações - Pessoa Jurídica.**

Especie: Segundo termo Aditivo do Contrato 077/2021, firmado em 03 de novembro de 2021, entre a Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, CNPJ sob o nº 01.612.546/0001-66 e a empresa SABIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.417.943/0001-38. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual para mais 06(seis) meses. **NOVA VIGÊNCIA:** De 03 de novembro de 2022 até 03 de maio 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 26.782.0071.1045.0000 - Construção recuperação de estradas vicinais, Pontes Bueiros e Galerias; **Convenio - CODEVASF SICONV nº 900804/2020. 4.4.99.51.0000 - Obras e Instalações - Pessoa Jurídica.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO AO CONTRATO Nº200/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023.03.22.0001 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº001/2023.PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa M BACELAR MARINHO EIRELI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DA PESSOA IDOSA ITAPECURUENSE (ESPAÇO DO IDOSO). **Valor:** 2.172.636,65 (Dois milhões, cento e setenta e dois mil, seiscientos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) **Data de Assinatura:** 12/06/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 28 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA/Projeto/Atividade: 08 241.0059.1.114 Const. Ampl. Reforma e Estruturação Física de Prédios/Elemento de Despesa: 4. 4. 90. 51 00 Obras e Instalações/Fonte de Recurso: 17490000000. **ASSINATURAS:** p/CONTRATANTE: Soraya Mendes Corrêa Garcez, Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal dos direitos da Pessoa Idosa. p/CONTRATADA: Mateus Bacelar Marinho- Representante Legal, Itapecuru- Mirim

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.15.0014. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa GIO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para implantar o livro didático da Coleção "Nos Brasileiros", sobre o tema "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" destinado ao Ensino Fundamental nas escolas da Rede de Ensino do Município de Itapecuru Mirim/MA. **VALOR:** R\$ 1.328.097,80 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, noventa e sete reais e oitenta centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14 FUNDO DE MAUT DES EDU. BAS VAL PROF. EDUC FUNDEB PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0049.2.052 **MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% - VAAT **ASSINATURAS:** p/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva Secretário Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Ivofran Rodrigues Faria - Representante legal, Itapecuru Mirim - MA, 09 de junho de 2023.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, situado na Praça Gomes de Sousa, Nº 01 - Centro - CEP: 65.485-000, neste ato representado pelo, senhor Luciano da Silva Nunes, Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 30/2022 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Concorrência nº 2/2022, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de perfuração de poços artesanais no Município de Itapecuru Mirim/MA, devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:
GDF INFRAESTRUTURA LTDA inscrita no CNPJ nº 03.122.381/0001-70 no valor global de R\$ 7.856.337,10 (sete milhões oitocentos e cinquenta e seis mil trezentas e trinta e sete reais e dez centavos).
De se ciência e publique-se no Diário oficial e no sítio eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru-Mirim-MA, 9 de junho de 2023.
LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, situado na Praça Gomes de Sousa, Nº 01 - Centro - CEP: 65.485-000, neste ato representado pelo, senhor Luciano da Silva Nunes, Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 30/2022 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, Processo

